



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Despacho (extrato) n.º 2615/2019

O artigo 45.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, determina na sua alínea g) que compete aos Conselhos das Ordens efetivar a irradiação automática dos membros que por sentença judicial transitada em julgado

tenham sido condenados pela prática de crime doloso punido com pena de prisão superior a três anos.

Em conformidade, por deliberação do Conselho das Ordens Nacionais de 31 de janeiro de 2019, é efetivada a irradiação do Dr. Armando António Martins Vara, da Ordem do Infante D. Henrique.

15 de fevereiro de 2019. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

312092193



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4120/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho de 19 fevereiro de 2019, precedido de pareceres prévios favoráveis dos interessados, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da técnica superior Elsa Cristina Morais Lopes no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de setembro de 2018.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora mantém o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, ou seja a 7.ª posição remuneratória, nível remuneratório 35 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

19 de fevereiro de 2019. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

312091959

Aviso n.º 4121/2019

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que por meu despacho de 20 de fevereiro de 2019, precedido de pareceres prévios favoráveis dos interessados, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na categoria da assistente técnica Maria Isabel Santos Fernandes Franco no mapa de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, com efeitos a 1 de junho de 2018.

Nos termos do n.º 5 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a trabalhadora encontra-se colocada na 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 9 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

20 de fevereiro de 2019. — O Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, *David Xavier*.

312091934

Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais, I. P.

Despacho n.º 2616/2019

**Designação de Carlos Alberto Rodrigues Loureiro da Silva
Chefe de Núcleo Sub-Regional da NUT III Região do Douro**

Considerando que:

Foi aberto um procedimento, publicitado na página eletrónica da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, em 2 de abril

de 2018, com indicação sumária das atividades inerentes ao cargo e ao perfil dos candidatos a designar para Chefe de Núcleo Sub-Regional da AGIF, I. P.;

A Comissão Instaladora da AGIF, I. P. realizou um procedimento de seriação de candidatos, faseado, para constituição da bolsa de peritos para aquela Agência, o qual observou as fases de análise curricular, exame psicológico, entrevista por comissão de avaliação independente e entrevista com a Comissão Instaladora da AGIF, I. P.;

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro, conjugados com o n.º 8 do Despacho n.º 12547/2018, de 31 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Designo Carlos Alberto Rodrigues Loureiro da Silva, Chefe do Núcleo Sub-Regional da NUT III Região do Douro, em comissão de serviço, pelo período de 3 (três) anos, por possuir os requisitos curriculares exigidos para o exercício do cargo, tal como resulta da nota curricular anexa ao presente despacho.

2 — O designado é equiparado, para efeitos remuneratórios, a dirigente intermédio de 1.º grau, nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2019.

9 de janeiro de 2019. — O Presidente da AGIF, I. P., *Tiago Martins de Oliveira*.

Nota Curricular

Nome: Carlos Alberto Rodrigues Loureiro da Silva

Data de nascimento: 1 de dezembro de 1962

Nacionalidade: Portuguesa

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Florestal, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD).

Mestrado em “Instrumentos e Técnicas de Apoio ao Desenvolvimento Rural”, UTAD. Tese intitulada “Contributo para o planeamento do uso do fogo controlado na gestão de combustíveis à escala da paisagem”.

Experiência Profissional:

Mais de 20 anos de experiência na temática dos fogos florestais, em funções da investigação, planeamento e implementação operacional.

Nos últimos anos desempenhou funções como técnico superior e gestor de projeto na empresa GIFF S. A., desempenhando funções ao nível do planeamento da gestão de combustíveis à escala da paisagem, planeamento e execução de fogo controlado, e como responsável pela área de formação, investigação e desenvolvimento, relações internacionais e SIG.

Coautor de diversos artigos na temática dos fogos florestais e gestão de combustíveis, e de manuais para o uso da técnica do fogo controlado.

Como profissional liberal desenvolveu trabalhos no âmbito de vários Planos Regionais de Ordenamento Florestal, Planos de Gestão Estratégica de Combustíveis e como formador em Defesa da Floresta Contra Incêndios e na Técnica do Fogo Controlado.